

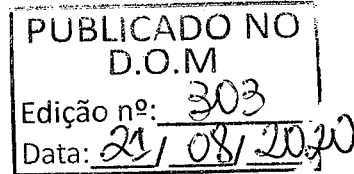


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.145

DE 20 DE AGOSTO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE FÁRMACIA”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública Grasielle Paula Pedroso da Costa – RE 14.628, requereu sua exoneração em 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **GRASIELE PAULA PEDROSO DA COSTA – RE 14.628**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.557.006-3, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FÁRMACIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo